



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL**



DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2023.

Estabelece o calendário de feriados e expedientes do mês de Setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º Ficam estabelecidos os próximos feriados.

§ 1º No dia 07 de Setembro de 2023, quinta – feira, feriado nacional Dia da Independência do Brasil.

§ 2º No dia 08 de Setembro fica instituído Ponto Facultativo nas repartições Públicas do Município.

§ 3º No dia 20 de Setembro de 2023, quarta – feira, feriado alusivo aos Festejos Farroupilha (Dia do Gaúcho), Feriado Estadual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 31 de agosto de 2023.

JOÃO PEDRO BARWALDT
Presidente

Registre-se e publique-se

GEISON MESSIAS TIMM
1º Secretário

